



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

PROJETO DE LEI Nº /2021

"Denomina Passagem João Tomaz de Aquino o logradouro público inominado localizado entre a Av. Naylor de Oliveira, Travessa Maria Alice da Silva, Rua Patrício Teixeira e Córrego Itaquera Distrito de Cidade Tiradentes na Prefeitura Regional de Cidade Tiradentes, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça João Tomaz de Aquino o logradouro público inominado localizado entre a Av. Naylor de Oliveira, Travessa Maria Alice da Silva, Rua Patrício Teixeira e Córrego Itaquera no Distrito de Cidade Tiradentes na Prefeitura Regional de Cidade Tiradentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

SANDRA TADEU

Vereadora – Democratas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

JUSTIFICATIVA

Sr. João Tomaz de Aquino veio para São Paulo em outubro de 1973. Dedicou muito do seu tempo ao cuidado desta praça, plantou flores, plantas e árvores frutíferas.

Foi uma grande liderança no bairro, ajudou diversas famílias em situação de vulnerabilidade social. Muitas casas no bairro foram construídas com a ajuda do senhor João, juntamente com o apoio da comunidade.

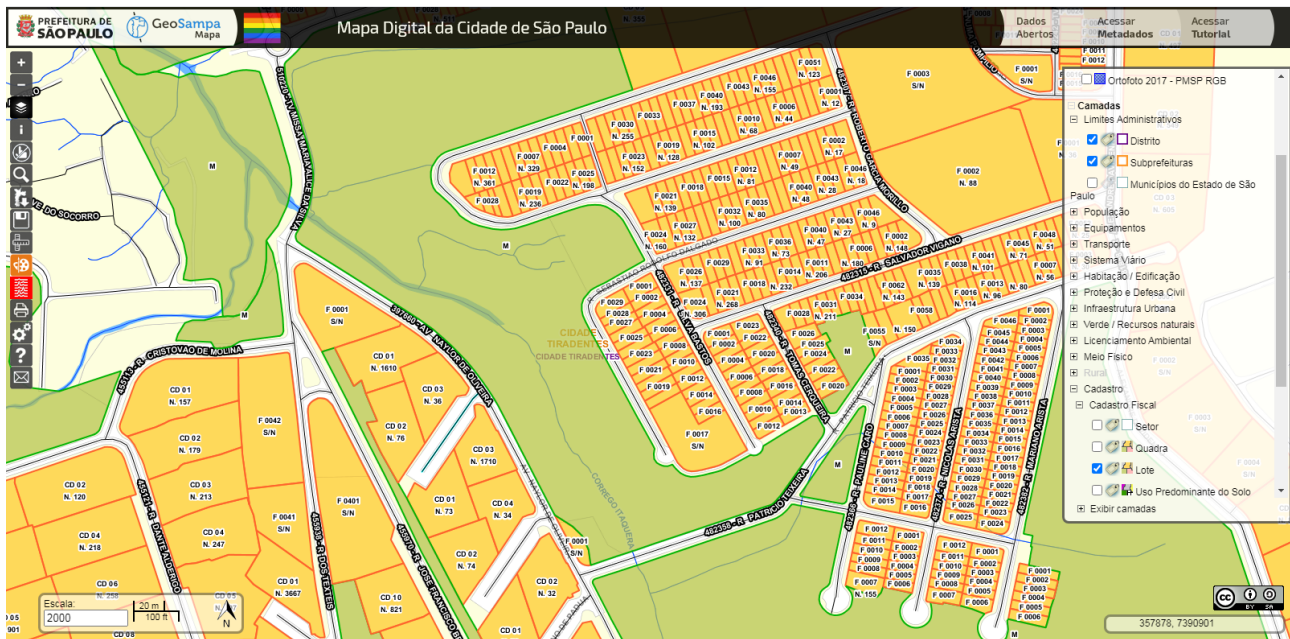
Por essa razão, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

ANEXO





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Invenção de Notas do Dist. TP
JOSE ROBERTO BONIZI
Antonio Carlos Kirsten Bonizi
Substituto Designado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

nome
JOÃO TOMAZ DE AQUINO

MATRÍCULA:
118190 01 55 2012 4 00147 139 0054901 40

SEXO MASCULINO	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO, 066 Anos de idade
NATURALIDADE CANHOTINHO-PE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG.54.6855295 - SP	ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de JULIO TOMAZ DE AQUINO e de MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA. O falecido era residente na rua ALVES DOMINGUES REGO, 36, APT.31-B, , CIDADE TIRADENTES, SÃO PAULO-SP.

DATA E HORA DE FALECIMENTO
VINTE E NOVE de ABRIL do ano DOIS MIL E DOZE, 22:05h

DIA	MES	ANO
29	04	2012

LOCAL DE FALECIMENTO
Em hospital: MUNICIPAL TIDE SETUBAL, NESTE DISTRITO

CAUSA DA MORTE
INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, ATROSCLEROSE COMPLICADA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
No cemitério de ITAQUERA, NESTA COMARCA

DECLARANTE
FABIO TOMAZ DE AQUINO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
CARLA GUERRA MARTINS KEMP - CRM n.º 73593 - LEGISTA

OBSERVAÇÕES/AVERAÇÕES
O falecido era casado com CICERA DA SILVA TOMAZ DE AQUINO no REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SARANHUNS, SARANHUNS-PE sob n. 006814, folhas 220V, Livro 8-049. .. O falecido deixa 3 filhos maiores, FABIO, CRISTIANO, PRISCILA,. O falecido deixa bens, ignorado se deixa testamento. O falecido era reservista. Número da declaração do serviço funerário: 0378949. Atestado de Óbito número: 000000017027842-5. Registro lavrado em: 04/05/2012.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Data e local: São Paulo, 04 de MAIO de 2012